



DECRETO JUDICIÁRIO Nº1294/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo VI da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Permanente de Política Salarial será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Desembargador **LEANDRO CRISPIM**;

II – **SANDRA FLEURY NOGUEIRA**, Assessora Jurídica da Presidência;

III – **JONAS ALVES DE REZENDE NETO**, Coordenador do Assessoramento da Diretoria Geral;

IV – **ELIZABETH ÁLVARES DA SILVA DUTRA MORISSON**, Assessora Especial da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria de Gestão Estratégica;

V – **ROSÂNGELA RAMOS DE ALENCAR**, Presidente do





SINDJUSTIÇA – Sindicato dos Servidores e Serventuários da
Justiça do Estado de Goiás;

VI – **PEDRO PAULO ALVES DA COSTA**, Presidente da
AOJUSGO - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de
Goiás.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando os Decretos nºs 1121, de 25 fevereiro de 2011, e 3371, de 7 de
dezembro de 2011.

Goiânia, 26 de junho de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

